CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

municipalcamara@ig.com.br

Requerimento N.º 019/2013

"Solicita informação sobre providencia quanto a Dengue em nosso Município "

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o plenário, para que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que nos informe o que segue:

1) Foram tomadas providências para combater o mosquito da dengue?
2) Foram tomadas providências em orientar nossa população quanto a este problema?
3) Foram tomadas providências referente a fiscalização pela Prefeitura Municipal?
4) Anexo cópia do Requerimento do Senhor Marcelo Guena de Oliveira, protocolado nesta Prefeitura sob o nº0339 em 15/12/2013.

São José do Barreiro, 19 de fevereiro de 2013

Fábio José Nascimento Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 039
S. J. do Barreiro 19 / 02 / 2013
João Paulo Rodrigues
Escriturário

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 21 / 02 / 2013
Presidente
Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara

Requerimento:

Eu, Marcelo Guena de Oliveira, RG 12408914-8 SSP-SP, residente à Rua Projetada Nº 05, Loteamento Bela Vista II, Centro, São José do Barreiro, mestre em entomologia pela Universidade de São Paulo, venho por meio deste informar e em seguida requerer o que se segue:

Em minha residência e na Sede do Parque Nacional da Serra da Bocaina, onde trabalho, tem havido, desde o verão do ano passado, alta freqüência de mosquitos do gênero *Aedes* (*Ae albopictus* e *Ae. aegypti*) conhecidos vetores de doenças humanas como a dengue.

Estive na prefeitura, a aproximadamente um mês, informando da infestação em minha residência. Um funcionário da prefeitura veio até minha casa, entretanto apenas me foi solicitado capturar e encaminhar exemplares encontrados por mim.

A alta densidade destes mosquitos aumenta a probabilidade de transmissão de doenças humanas podendo ocorrer até uma epidemia caso a alta densidade destes mosquitos ocorra concomitante a presença da doença na região.

Em 08/02/2013 fui a cidade de Cruzeiro-SP, onde, segundo informações locais está ocorrendo uma epidemia de dengue. Como é de conhecimento geral tanto os moradores locais como aqueles de Cruzeiro transitam entre estes municípios com muita freqüência.

Portanto as chances de chegarem pessoas contaminadas para São José do Barreiro são muito grandes, principalmente nos casos de eventos festivos no município.

No mesmo dia que fui a Cruzeiro, 08/02/2013, entrei em contato com a Prefeitura de São José do Barreiro solicitando falar com o prefeito, sendo atendido pela Sra. Sula, secretária do Sr. Prefeito. Nesta data solicitei à secretária informar, com urgência, a situação acima descrita ao Prefeito. Até a presente data não tive retorno da Prefeitura de São José do Barreiro.

Assim venho, por meio deste, requerer à Prefeitura de São José do Barreiro:

1. Que seja feito, por profissionais competentes, um diagnóstico emergencial da infestação dos mosquitos *Ae albopictus* e *Ae. aegypti* nas áreas urbanas deste município;
2. Que seja elaborado, por profissionais competentes, um plano emergencial de combate a estes mosquitos, conforme o resultado do diagnóstico desta infestação;
3. Que os funcionários da prefeitura que trabalham ou trabalharão nestas ações sejam devidamente qualificados;
4. Que sejam adotadas neste município as ações já consagradas de controle de epidemias de arboviroses, especificamente aquelas relacionadas aos mosquitos *Ae albopictus* e *Ae. aegypti*;

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro
PROTOCOLO nº 0339
Data 15 / 02 / 2013
Igor Ponte

5. Que a prefeitura de São José do Barreiro apresente ações concretas em:
 a. Orientar seus cidadãos,
 b. Propor conjuntamente com a câmara de vereadores lei que permita punir ações ou omissões que aumentem a probabilidade de surgimento de epidemia de arboviroses;
 c. Manter o asseio de áreas públicas;
 d. Fiscalizar as áreas particulares orientando, e se for o caso, punindo quem não colaborar nas ações de controle indicadas pelo poder público.

Fico no aguardo de uma resposta e providências. Na certeza de estar contribuindo para uma melhoria das condições de vida em São José do Barreiro,

Atenciosamente,

Em 15/02/2013

Marcelo Guena de Oliveira
Rua Projetada Nº 05, Loteamento Bela Vista II, Centro, São José do Barreiro,
Tel: (012) 3117 2143 (trabalho); 3117 2295 (residência), 97939144 (celular).